



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

À DIRETORIA GERAL

Anderson Aparecido de Godoi, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de processo interno para pesquisas de preços e posterior dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em instalação e fornecimento de equipamentos de mídia na Câmara Municipal, a saber:

- 1) 1 Placa de vídeo GTX 1050TI memória de 8 GB DDR4;
- 2) Câmera de transmissão IP VIP1230;
- 3) Serviço de instalação de 2 cabos HDMI (30 metros cada) nas mesas dos Vereadores;
- 4) Instalação de cabo XLR de áudio (30 metros);
- 5) Instalação de um SSD de 480 GB no computador da Procuradoria;
- 6) Instalação de 2 SSD de 240 GB nos computadores da Contabilidade;

Atenda-se ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações, providenciando-se manifestação:

- 1) Ao Setor de Licitações e Compras, para a devida pesquisa de preços.
- 2) Ao Setor de Contabilidade para verificação da existência de recursos próprios para contratação de despesa;
- 3) Do Procurador Jurídico;
- 4) Após sendo aprovado pelos setores competentes, determino a abertura de processo de compra;

Tremembé, 13 de janeiro de 2022.


ANDERSON APARECIDO DE GODOI
PRESIDENTE